

**TERMO ADITIVO 01
SIN-PROCESSO Nº 21273**

PRORROGAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAL MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, RESPOSTA DE PARECER E RISCO CIRÚRGICO PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES REGULADOS OU INTERNADOS. HMAP.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	PRESIDENTE: Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	CPF: 412.155.751-49
CONTRATADA	
CARDIO 3D DIAGNOSTICO S/S	CNPJ: 23.638.254/0001-35
	ENDEREÇO: Avenida T-5, nº 100, Quadra 118, Lote 04, Setor Bueno, CEP: 74.230-042, Goiânia/GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: Douglas Valiati Bridi
	CPF: 922.902.641-72
	RG: 4265049 2ª Via – SPTC/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela Unidade através do Memorando nº 204/2021 – HMAP/DT; no formulário de prorrogação; na manifestação favorável da Diretoria de Controle Interno por meio do Parecer CI/IBGH - 171/2021; no Quadro 02 e cláusula 5ª do contrato; na comprovação de vantajosidade, nos moldes do artigo 13, §1º, do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial em 09 de julho de 2021 e termo final em 05 de janeiro de 2022 ou até a conclusão de novo processo seletivo, o que der causa primeiro.



2.2 A presente prorrogação ocorre sem alteração do valor estipulado no contrato, de modo que continuará a ser pago à Contratada o **valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)** por consultas ambulatoriais, podendo chegar a um valor mensal estimado de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) e **R\$ 110,00 (cento e dez reais) relativos aos pareceres e risco cirúrgico e mediante demanda.** Segue quadro demonstrativo:

<u>ITEM OFERTADO</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>QUANTITATIVO ESTIMADO</u>	<u>VALOR TOTAL ESTIMADO</u>
Consultas ambulatoriais	R\$ 75,00	704	R\$ 52.800,00
Pareceres e risco cirúrgico (Valor por serviço)	R\$ 110,00	Mediante Solicitação	
VALOR TOTAL UNITÁRIO DOS PROCEDIMENTOS E ITENS		R\$ 52.800,00 + Valor por demanda dos pareceres	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

3.1 - Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde a data de **09 de julho de 2021.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 043/2020-HMAP.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2020-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 19 de julho de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 SÉRVIO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR	 DOUGLAS VALIATI BRIDI Representante Legal CARDIO D3 DIAGNOSTICO S/S